



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2016, de 29 de agosto 2016

Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e vinte e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 26 de agosto de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 812.856,96. -----

- Operações Não Orçamentais: ----- € 188.580,47. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 5 e 22 de agosto de 2016, no montante de €220.328,16. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 5 e 22 de agosto de 2016, no montante de €429.584,71. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 8 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2016, de 29 de agosto 2016

Reunião Ordinária

5 - O vereador Ângelo Fernandes dissertou e questionou sobre as condições de habitabilidade da comunidade cigana.-----

6 - O senhor Presidente respondeu ao senhor vereador Ângelo Fernandes fazendo uma resenha histórica sobre os esforços feitos pela Câmara Municipal, para ajudar a solucionar a problemática da comunidade cigana. -----

7 - O senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou em nome dos vereadores da CDU, uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do cidadão Mário Manuel Mirrado Antão, propondo ainda que a Câmara realize uma justa homenagem ao mesmo cidadão. Foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA: -----

246 - Votação da Ata 17/2016, 27 julho -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 17/2016, de 27 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 233, na minuta da ata 17/2016, de 27 de julho.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 17/2016, de 27 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2016, de 29 de agosto 2016

Reunião Ordinária

Posto o ponto à discussão os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta de alteração à Ata 17/2016, de 27 de Julho. Colocada à votação teve o seguinte resultado: dois votos a favor dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra do senhor vereador João Manuel Farinha e do senhor Presidente, que usou voto de qualidade, nos termos da lei. Foi, assim, a proposta rejeitada.-----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata nº 17/2016, 27 Julho, por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

247 - Rancho Folclórico da Bela Vista - Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para Coimbra para o próximo dia 17 de setembro, no âmbito da sua participação no "Festival de Folclore de Coimbra";-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2016, de 29 de agosto 2016

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico de Gáfete, traduzido na cedência de transporte, para Coimbra, para o próximo dia 17 de setembro, no âmbito da sua participação no "Festival de Folclore e Coimbra".-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

248 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para Almeirim para o próximo dia 10 de setembro, no âmbito da sua participação na festa comemorativa dos 40 anos da União das Misericórdias Portuguesas; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para Almeirim para o próximo dia 10 de setembro, no âmbito da sua participação na festa comemorativa dos 40 anos da União das Misericórdias Portuguesas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 19/2016, de 29 de agosto 2016
Reunião Ordinária

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

249 - 9.ª Alteração ao Orçamento 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 9.ª Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, solicitou esclarecimentos acerca da proposta supramencionada.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, respondeu sinalizando as rúbricas susceptíveis de alteração bem como os seus objetivos.-----

Não havendo mais intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2016, de 29 de agosto 2016

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

250 - 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2016, de 29 de agosto 2016

Reunião Ordinária

251 - Luís Carlos Bello Moraes - Emissão de Parecer para Aumento do Número de Compartes de Prédios Rústicos por Herança -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Luís Carlos Bello Moraes, solicitou pedido de parecer, nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente ao aumento do número de compartes relativo aos prédios rústicos denominados "Coutos entre Caminhos e Outeiro Alto", "Reinol", "Tapada dos Vales", "Tapada das Guerras", " Malfôr", "Chão da Onia", "Tapada dos Monstrenços", " Quinta dos Santos", "Tapada da Lage" e "Courela da Fonte do Peixe" inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 1E, 3F, 15E, 16E, 4F, 156G, 160G, 188ª, 190ª, 2G e 5A, respectivamente; -----

2. Nos termos da informação da Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão do requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por Luís Carlos Bello Moraes, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2016, de 29 de agosto 2016

Reunião Ordinária

**252 - Maria de Lurdes Azevedo Marques Sampaio Soares -
Emissão de Parecer para Aumento do Número de Compartes
de Prédio Rústico por Doação**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Maria de Lurdes de Azevedo E. R. M. O. Sampaio Soares, solicitou pedido de parecer, nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente à constituição de propriedade relativo ao prédio rústico denominado "Lameiras", sito na Freguesia de Monte da Pedra, descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato sob o n.º 456 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 1.º, da secção "G";-----
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão da requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por Maria de Lurdes de Azevedo E. R. M. O. Sampaio Soares, nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2016, de 29 de agosto 2016

Reunião Ordinária

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público não houve intervenções:-----

253 - Votação da Minuta da Ata. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente, que usou o seu voto de qualidade e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que disseram que apresentarão declaração de voto, mas não apresentaram. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº255, minuta de Ata 20/2016, de 7 de setembro de 2016.-----

Assinaturas: